



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga os Atos Normativos referentes às medidas de controle da COVID-19 no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva e Paulo Régis Machado Botelho e a Excelentíssima Procuradora-Chefe Juliana Sombra Peixoto Garcia,

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico controlado e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da Covid19;

CONSIDERANDO a declaração, pelo Poder Executivo Federal, do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019 nCov), conforme Portaria GM/MS nº 913/2022, de 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que, em virtude do término da situação de emergência sanitária, cessaram as justificativas para a manutenção de medidas excepcionais para o enfrentamento da pandemia,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados:

I - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 2, de 27 de abril de 2022;

II - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 1, de 20 de janeiro de 2022;

III - Resolução Normativa nº 21, de 3 de dezembro de 2021;

- IV** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 4, de 24 de novembro de 2021;
- V** - Portaria TRT7.GP nº 129, de 23 de setembro de 2021;
- VI** - Portaria TRT7.GP nº 104, de 23 de julho de 2021;
- VII** - Portaria TRT7.GP nº 94, de 28 de julho de 2021;
- VIII** - Portaria TRT7.GP nº 86, de 18 de junho de 2021;
- IX** - Portaria TRT7.GP nº 79, de 2 de junho de 2021;
- X** - Resolução Normativa nº 3, de 5 de março de 2021;
- XI** - Portaria TRT7.GP nº 43, de 1º de março de 2021;
- XII** - Portaria TRT7.GP nº 34, de 18 de fevereiro de 2021;
- XIII** - Portaria TRT7.GP nº 25, de 4 de fevereiro de 2021;
- XIV** - Portaria TRT7.GP nº 12, de 14 de janeiro de 2021;
- XV** - Portaria TRT7.GP nº 191, de 22 de dezembro de 2020;
- XVI** - Ato Corregedoria TRT7 nº 2, de 30 de novembro de 2020;
- XVII** - Portaria TRT7.GP nº 165, de 20 de novembro de 2020;
- XVIII** - Ato TRT7.GP nº 130, de 18 de novembro de 2020;
- XIX** - Portaria TRT7.GP nº 158, de 6 de novembro de 2020;
- XX** - Portaria TRT7.GP nº 149, de 22 de outubro de 2020;
- XXI** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 13, de 9 de outubro de 2020;
- XXII** - Portaria TRT7.GP nº 137, de 24 de setembro de 2020;
- XXIII** - Portaria TRT7.GP nº 132, de 14 de setembro de 2020;
- XXIV** - Portaria da Vara do Trabalho de Crateús nº 2, de 11 de setembro de 2020;
- XXV** - Portaria da Diretoria do Fórum Trabalhista de Maracanaú nº 1, de 10 de setembro de 2020;

- XXVI** - Resolução Administrativa Proad 1414/2020-A, de 4 de setembro de 2020;
- XXVII** - Resolução Normativa TRT7 nº 10, de 4 de setembro de 2020;
- XXVIII** - Portaria TRT7.GP nº 121, de 28 de agosto de 2020;
- XXIX** - Portaria da 1ª TURMA/TRT7 nº 1, de 28 de agosto de 2020;
- XXX** - Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020;
- XXXI** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 12, de 13 de agosto de 2020;
- XXXII** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 9, de 23 de junho de 2020;
- XXXIII** - Resolução Normativa TRT7 nº 5, de 1º de junho de 2020;
- XXXIV** - Ato Corregedoria TRT7 nº 1, de 21 de maio de 2020;
- XXXV** - Ato TRT7.GP nº 58, de 21 de maio de 2020;
- XXXVI** - Ato TRT7.GP nº 56, de 6 de maio de 2020;
- XXXVII** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.SE1.SE1.TURMA1.TURMA2.TURMA3 nº 3, de 8 de maio de 2020;
- XXXVIII** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 7, de 7 de maio de 2020;
- XXXIX** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 6, de 30 de abril de 2020;
- XL** - Portaria TRT7.GP nº 96, de 13 de abril de 2020;
- XLI** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 3, de 27 de março de 2020;
- XLII** - Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 2, de 23 de março de 2020;
- XLIII** - Ato TRT7.GP nº 38, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os efeitos dos atos praticados sob a vigência das normas ora revogadas.

Fortaleza, 4 de novembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal